



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **16940-22-10599**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **31/10/2022**

Requerente:

CNPJ: 57.464.653/0001-49

SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA

Fabricante:

CHANGZHOU EVERNEW CABLE ELECTRONICS CO., LTD

N 11, WEST BANSHANGJIANBAN ROAD, LIJIA TOWN

Nº WUJIN DISTRICT

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº Versys 3801, emitido pelo **Associação Versys de Tecnologia**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações:

Tipo - Categoria:

Carregador para Telefone Celular - I

Modelo - Nome Comercial (s):

044-0007

Características técnicas básicas:

Tensão de entrada: 12 - 24 VDC (1,0 A);

Tensão de saída: 5,0 VDC (2,1 A).

Observações

Este carregador deve ser utilizado com telefones celulares compatíveis, os quais devem estar devidamente homologados;

Carregador para telefone celular utilizado exclusivamente em ambiente veicular.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração